

# Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)

Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado (**Programa Nacional de Pós- Doutorado, PNPD/CAPES**) no Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Mecânica (UNESP - Ilha Solteira).

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica receberá inscrições até o dia 05 de julho para a realização de processo seletivo para escolha de um bolsista de pós-doutorado que possa contribuir com as atividades de pesquisa do Programa, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

#### I - Calendário

Inscrição: de 13 de maio a 12 de junho de 2019

## Local de entrega da documentação

a) Protocolar na **Seção Técnica de Comunicações** da FEIS - UNESP - Câmpus de Ilha Solteira

Horário: das 9h às 12h e das 14h às 16h

Data Limite para entrega: Até às 16h de 12/06/2019.

b) Para os candidatos residentes fora de Ilha Solteira, poderão enviar a documentação através dos Correios (exclusivamente por SEDEX) para:

UNESP - CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROCESSO SELETIVO PPGEM AVENIDA BRASIL CENTRO, Nº 56 CEP: 15.385-000 - ILHA SOLTEIRA-SP.

Será considerada a data da postagem, até 12/06/2019. Os documentos postados após esta data estarão automaticamente, indeferidos.

Análise da documentação: 25 e 26 junho de 2019

**Arguição Oral**: dia 28 de junho de 2019, a partir das 08h00min e por ordem de inscrição, na sala de reuniões do Bloco M4 do Departamento de Engenharia Mecânica, no mesmo endereço. O candidato estrangeiro poderá fazer a entrevista (arguição oral) via Skype. Neste caso, encaminhar e-mail à Coordenação, juno.gallego@unesp.br, para agendar o horário.



# II – Documentos exigidos

- 1. Projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa do Programa (ver site do programa: <a href="https://www.feis.unesp.br/#!/departamentos/engenharia-mecanica/posgraduacao2409/pagina-inicial/">https://www.feis.unesp.br/#!/departamentos/engenharia-mecanica/posgraduacao2409/pagina-inicial/</a> );
- 2. Currículo Plataforma Lattes impresso;
- 3. Carta de motivação mostrando como pretende contribuir com o Programa e com o avanço na área de pesquisa;
- 4. Carta de aceite do supervisor do candidato, que deve ser docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
- 5. Diploma de doutorado ou documento equivalente (constando a homologação do título)

### Observações:

- 1) Todas as informações inseridas no currículo Lattes devem ser devidamente comprovadas;
- 2) O título de doutor deve estar homologado pelos órgãos competentes da Universidade quando da implementação da bolsa;
- 3) A inscrição do candidato será cancelada na ausência da documentação requerida.

## III - Critérios para a inscrição

- 1. O candidato deverá demonstrar experiência para desenvolvimento de um projeto utilizando metodologias avançadas na linha de pesquisa escolhida, dentre as linhas de pesquisa do programa;
- 2. Ser portador do título de doutor (o título deve estar homologado pelos órgãos competentes da Universidade quando da implementação da bolsa).

De acordo com a Portaria CAPES nº 086, de 03 de Julho de 2013, do candidato à bolsa exige-se:

Art. 5°- Do candidato a bolsista exige-se:

- I possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;
- III não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:



- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- § 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- § 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso IV não poderão realizar o estágio pós- doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício

### IV - Critérios de seleção

- 1. Análise do Currículo;
- 2. Análise do projeto de pesquisa;
- 3. Entrevista (arguição oral).

#### V - Outras informações

A vigência da bolsa (CAPES) será de 12 meses, renováveis por igual período até o limite de 60 meses. O valor mensal da bolsa, pago diretamente ao bolsista, será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Haverá concessão de recursos de custeio anual pela CAPES destinado a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como sua participação em eventos científicos (congressos, encontros e simpósios).

#### Prof. Dr Juno Gallego

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica